

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.945/2021**

**Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré-Primeiro Grau Cachoeira Alegre para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.321/2021 (Processo CEE-ES nº. 357/2017/SEP nº. 80027504), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré-Primeiro Grau Cachoeira Alegre para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, situada no Córrego Cachoeira Alegre, s/nº., Zona Rural, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba.

**Art. 2º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 10-09-2002.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**